

# Câmara Municipal de Piracicaba

## Estado de São Paulo Departamento Administrativo

Termo Aditivo 1 ao Contrato 13/2025 – Contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza e de materiais descartáveis, durante o exercício de 2025.

### Processo 256/2024 Pregão 90.033/2024

**Contratante:** Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ 51.327.708/0001-92, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida à Rua Alferes José Caetano n.º 834, neste Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Presidente Rerlison Teixeira de Rezende.

**Contratada:** LAZZARI E MEDEIROS COM.E IND.DE PROD.QUIMICOS LTDA, inscrita no CNPJ 29.462.570/0001-85, estabelecida à AV. JOAQUIM FERRAZ DE ALMEIDA PRADO, 2.420 – JD DONA EMÍLIA, neste ato representada pela Senhora Ariane Camila Medeiros Lazzari

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa ao item 18 do contrato 13/2025, conforme tabela abaixo:

l+c	Item	Especificações	Qtde Inicial	Qtde aditada	Qtde Total	Unid.	Valor	Valor
100							Unitário	Total
1	.8	Detergente líquido 5L	50	40	90	GL 5L	R\$ 13,00	R\$ 1.170,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

- 2.1. O valor contratual será acrescido em R\$520,00 configurando um aumento de 14,58%.
- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Piracicaba deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 01.031.0001.2.373 3.3.90.30.22 Material de consumo.
- 3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO



# Câmara Municipal de Piracicaba

## Estado de São Paulo Departamento Administrativo

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivos

### CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Rerlison Teixeira De Rezende Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

Ariane Camila Medeiros Lazzari
LAZZARI E MEDEIROS COM.E IND.DE PROD.QUIMICOS LTDA